



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Ofício n.º 009/2021 - SMG.

Ipatinga, 03 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 014/2021, da Vereadora Professora Mariene, estamos enviando as informações solicitadas, prestadas pela Secretaria Municipal de Educação através da CI n.º 041/2021, cuja cópia segue anexo.

Atenciosamente,

Thiago Miller M. L. Batista
Secretário Adjunto / Governo
Matrícula: 133923-9

THIAGO MILLER M. L. BATISTA
Secretário Adjunto de Governo

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 084
Protocolo nº _____
Data 03/05/21
Horário 15:24
SECRETARIA GERAL



DE:

SME

SEGER / SMG

DATA:

20/04/2021

Senhor Secretário,

Em atenção a Comunicação Interna – CI 029/2021, referente ao Requerimento Nº 014/2021, Vereadora Professora Mariene – Câmara Municipal de Ipatinga – no qual solicita “informações sobre Assistentes de Educação Especial e Professor Regente de Ciências aprovado no Concurso 02/2016”, a Secretaria Municipal de Educação tem a informar:

Item 1 – Qual o número de vagas em aberto para o Cargo de Assistente de Educação Especial?

R: Todo cargo identificado como vago no quadro de pessoal da educação está sendo preenchido, uma vez que, desde os primeiros dias desta Administração, vem sendo tomadas medidas para identificar, convocar e nomear, candidatos aprovados no Concurso 002/2016.

No caso específico do cargo de Assistente de Educação Especial, foi identificado 15 (quinze) cargos vagos, já convocados por meio do Edital de Convocação Nº 008/2021, em anexo, para realização do Curso de Qualificação Básica e posterior nomeação. Entretanto, destes 15 (quinze) convocados, 3 (três) não compareceram e 12 (doze) candidatos foram nomeados. Posteriormente, 3 (três) servidores pediram exoneração.

Desta forma, o cargo de Assistente de Educação Especial possui atualmente 6 (seis) cargos vagos a serem preenchidos.

Item 2 – Os profissionais constantes da lista de aprovados no concurso 002/2016, serão nomeados – e a que título -, nas vagas em aberto?

R: Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo, conta com um quadro de pessoal constituído de servidores de cargo efetivo, em razão de aprovação em concurso público e de servidores contratados em razão destes que são efetivos, estarem afastados por motivo de licença maternidade, licença de tratamento de saúde, em gozo de férias prêmio, em exercício de função de confiança na equipe diretiva das escolas ou de cargo comissionado.

Como critério para preenchimento de cargo vago (Efetivo) dos profissionais da educação, a lista do Concurso Público Edital 002/2016, é a referência atual.

Já como critério para contratação por Tempo Determinado, sempre que há relação de aprovados em Concurso Público, essa é utilizada para convidar, por ordem de classificação, os candidatos aprovados.

A relação de classificação dos aprovados no Concurso Público Edital 002/2016, que se encontra vigente, é a referência atual para convite inicial para celebração de contratos, quando da necessidade da Secretaria de Educação, e quando todos aprovados são convidados e permanece a necessidade de contratação, é realizado Processo Seletivo para suprir o quadro, o que justificou a realização do Processo Seletivo Público 13/2019, passando esta lista de classificação, ser o critério utilizado em casos de Contratação Temporária nas áreas onde toda relação dos aprovados no Concurso Público Edital 002/2016 já tenham sido convidados.

Ponderamos, também, que, caso fosse reutilizada a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público Edital 002/2016 para contratação temporária, poderia, em alguns casos, permitir a permanência do servidor contratado por prazo superior ao previsto na Lei de Contratos Nº 3.193/13.

Item 3 – Questionamento sobre o preenchimento do cargo de Professor de Ciências, que tem aprovado dentro da previsão de vagas do concurso, entretanto ainda não nomeado.

R: O Concurso Público Edital 02/2016, homologado em 05/06/2018, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 05 de junho de 2020, conforme publicado no Diário Oficial do Município em 05 de maio de 2020.

Ressaltamos ainda que, atualmente, o referido prazo encontra-se suspenso, atendendo a Lei complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020, em seu art.10, que *“torna suspenso os prazos de validade dos Concursos Públicos...”*, conforme também publicado no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2020 – publicações com cópia em anexo.

Desta forma, o quantitativo total das vagas de Professor de Ciências, será preenchida dentro do prazo de vigência do referido Concurso.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA AVELAR SOARES DONEIRO
Secretária Interina de Educação

Fls.2.2

CONFECCIONADA: GAB/SME	SOLICITANTE:	RECEBIDO POR:	Nº DA RESPOSTA:
---------------------------	--------------	---------------	-----------------

117	TAIS JERICO CORREA	24/02/1988
31	TAISE NAIARA RODRIGUES	02/01/1989
76	TAMARA RATHJE DIAS	26/01/1994
17	TAYLA CAROLLAINE CARVALHO FERREIRA	05/07/1999
8	TAYNA BARBARA BORGES DA SILVA	30/09/1994
25	THAIS LIMA ALVES MACIEL	10/01/2000
38	THAUAN JUNIO MARTINS RIBEIRO	22/12/1997
16	THAYNA CRISTINA DE LIMA SILVA	16/09/1997
102	VANESSA MARTINS	27/05/1982
2	VANIR TEIXEIRA CHUMBO	05/09/1992
137	VERA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	31/01/1982
11	VERA LUCIA VICENTE	16/02/1970
47	VITÓRIA LETÍCIA FORTUNATO VIEIRA	25/07/2002
91	WALKIRIA MARTINS ANDRADE	20/02/1996
144	WALLACE DAS GRACAS DE LIMA	17/05/1981
37	WALLACE JOSÉ PINTO GALVOND	18/03/1983
69	WILKY EMANUEL ROCHA BARBOSA	28/03/1990
4	WORTESSON ROBERT FERNANDES RIBEIRO	25/01/1999
89	ZELI GONÇALVES HORÁCIO	14/06/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 – CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em acordo com o item 6.6 do Edital de Concurso Público 02/2016 – IMAM convoca os candidatos classificados para o cargo de Assistente da Educação Especial e aprovados no Teste de Esforço Físico, para realização do Curso de Qualificação Básica.

Dias: 25 e 26/02/2021

Horário: 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00

Local: CENFOP – Centro de Pesquisa, Formação e Avaliação Pedagógica (Av. Selim Jose de Sales, 549, Canaã - Ipatinga)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	EDNA RIPARDO DE OLIVEIRA ASSIS (candidato PCD)
82	AMANDA KAROLINY BARBOSA
83	MEIRILENE APARECIDA NICOLAU COSTA
84	ISABELA GREGORIO MALTONI
85	THAYSE ANAYANE DIAS ALMEIDA
86	AMANDA DE CASSIA TULHER GOMES
87	TAMAYRA TOSHICO NISHIMURA
88	VANESSA CRISTINA SOUZA FELIX
89	SHAMIRE DE SOUSA GUERRA
90	GIZTAILINY MARINA DE FATIMA BENTO
91	PRISCILA MOREIRA REIS
92	JANE CRISTINA WITTIG LANGKAMMER
93	SAMIA SOUZA DE SA PRADO
94	KARYSTEN RAMONE REIS GONCALVES
95	CLELIA MARIA CAMPOS

O candidato deverá apresentar-se para o Curso de Qualificação Básica, munido de carteira de Identidade e material para anotações.



Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

DECRETO N.º 9.316, DE 5 DE MAIO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 4.028, de 27 de dezembro de 2019, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS	
Fonte: 154	IDUSO: T		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.060.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão do Excesso de Arrecadação – na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – proveniente de Outras Transferências de Recursos do SUS, código de receita 1718.03.91.00.00.

Art. 3º Fica atualizada, no Orçamento vigente, a receita estimada para Outras Transferências de Recursos do SUS, com acréscimo do valor decorrente deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 5 de maio de 2020.

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições prorroga a validade do Concurso Público Edital 02/2016 por mais 02(dois) anos contados a partir de 05 de Junho de 2020.

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2020 – CONCURSO PUBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em Concurso Público. O candidato, durante o período de estado de emergência em saúde pública, será comunicado da convocação através de contato telefônico ou e-mail, quando receberá as orientações necessárias para encaminhamento.

Cargo: Fiscal Municipal de Saúde
Edital: 01/2016-IMAM

02 DAYANE PATRICIA FERREIRA MENEZES



Ipatinga, 29 de julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 2.327 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento; Dt. Ass.: 24 de julho de 2020. Érica Dias de Souza Lopes – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2020 AO CONTRATO Nº 167/2019 – SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X NÚCLEO ESPECIALIZADA DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO MODERNA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº21.776.677/0001-96; Fund.: fundamento no Pregão 055/2016 – SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2016/01018 e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Objeto: a prorrogação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de agosto de 2020; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento; Dt. Ass.: 24 de julho de 2020. Érica Dias de Souza Lopes – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2020 AO CONTRATO Nº 169/2019 – SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X FERNANDA V. OLIVEIRA EIRELI– ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº22.963.195/0001-08; Fund.: fundamento no Pregão 055/2016 – SMS/FMS, processo administrativo 007.007.2016/01018 e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Objeto: a prorrogação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de agosto de 2020; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento; Dt. Ass.: 24 de julho de 2020. Érica Dias de Souza Lopes – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE COLABORAÇÃO 083/2020 – SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER, CNPJ 19.878.404/0001-00; Fund.: regendo-se pelo disposto na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anual, na Lei 13.019 de 31 de julho de 2.014, no Decreto 8.726 de 27 de abril de 2016 e Lei Autorizativa 4.078 de 09 de julho de 2020, Processo Administrativo 007.007.2020/00853; Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração para o repasse de parcela excepcional do incentivo financeiro ao elenco de hospitais atualmente contemplados pelo Programa de Fortalecimento e melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS/MG (Componente PRO-HOSP Incentivo); Dot. Orç.: nº 2092.3.3.50.41; Valor R\$1.826.671,67; Prazo: 06 (seis) meses; Dt. Ass.: 28 de julho de 2020. Érica Dias de Souza Lopes – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e atendendo o disposto na Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu art.10, torna suspenso o prazo de validade do Concurso Público Edital Nº 001/ 2016. Os prazos suspensos deverão voltar a correr a partir do término do período de calamidade pública.
Ipatinga, 29 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e atendendo o disposto na Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu art.10, torna suspenso o prazo de validade do Concurso Público Edital Nº 002/ 2016. Os prazos suspensos deverão voltar a correr a partir do término do período de calamidade pública.
Ipatinga, 29 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e atendendo o disposto na Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu art.10, torna suspenso o prazo de validade do Concurso Público Edital Nº 001/ 2018. Os prazos suspensos deverão voltar a correr a partir do término do período de calamidade pública.
Ipatinga, 29 de julho de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 09/2020 RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES VALIDADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1	FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA	01/01/1968
2	LEONARDO QUEIROZ BARBOSA	24/03/1972
3	JANDERSON DO CARMO FERREIRA	10/05/1990